



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## REQUERIMENTO Nº

*Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a implementação de Programa de Apoio, Acolhimento e Capacitação de Pais ou responsáveis por crianças e adolescentes autistas, com deficiência ou doenças raras no âmbito do Estado do Tocantins.***

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a implementação de Programa de Apoio, Acolhimento e Capacitação de Pais ou responsáveis por crianças e adolescentes autistas, com deficiência ou doenças raras no âmbito do Estado do Tocantins.**

### JUSTIFICATIVA

Pais e responsáveis muitas vezes enfrentam desafios únicos e complexos ao cuidar de crianças com necessidades especiais. Oferecer apoio especializado pode ajudar a reduzir o estresse e a carga emocional associada a essas responsabilidades.

Programas de capacitação fornecem conhecimentos e habilidades específicas que permitem aos pais e responsáveis cuidar de maneira mais eficaz e segura de seus filhos. Isso inclui desde técnicas de manejo comportamental até cuidados médicos específicos.

Além disso, o acolhimento adequado pode melhorar o bem-estar emocional e psicológico das famílias, criando um ambiente mais harmonioso e favorável para o desenvolvimento da criança ou adolescente.

Em resumo, um Programa de Apoio, Acolhimento e Capacitação de Pais ou Responsáveis é essencial para garantir que famílias de crianças e adolescentes autistas, com deficiência ou doenças raras recebam o suporte necessário para enfrentar os desafios diários, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento integral de todos os membros da família.

Palmas, 29 de outubro de 2024

**PROFESSORA JANAD VALCARI**  
Deputada Estadual